



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 15:30 horas, via Google Meet, realizou-se a 23ª Reunião do Colegiado Local do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Professora Doutora Tânia Regina Giraldo Andrade e com o comparecimento dos professores doutores Marcelo Gonçalves Vivas, Neide Aparecida Mariano e Alan Rodrigo Sorce. As professoras Fábica Castro Cassanjes e Sylma Carvalho Maestrelli justificaram sua ausência. A Presidente iniciou apreciando os **atos ad referendum**, sendo homologados por unanimidade os seguintes atos: Homologação de Solicitação de defesa - Yago Campos de Lima Langer - Processo 23087.000381/2025-86 e Homologação de Solicitação de defesa - Louise Brandão Santos - Processo 23087.020458/2024-53. Em seguida colocou-se em discussão a **Solicitação de trancamento de matrícula- Denilson Wagner Zaidan - Processo 23087.000533/2025-41**. Após discussão decidiu-se, aprovar o trancamento do discente. Para ser considerado por motivo de saúde o discente deverá apresentar um novo atestado onde conste o período de afastamento para acompanhamento para tratamento de saúde. O próximo item a ser discutido foi a **Mudança de Orientação do Francisco Eduardo Fernandes Ribeiro - Processo 23087.020399/2024-13** que foi aprovada por unanimidade. A seguir, apreciou-se o **Relatório Parcial de Pós-Doutorado - Gislene Batista - Processo 23087.000686/2025-98** sendo decidido que o mesmo será apreciado pelo Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Vivas até o dia 28 de fevereiro de 2025. Por fim, apreciou-se o item **Solicita aproveitamento de exame de proficiência - Denilson Wagner Zaidan - Processo 23087.020452/2024-86**, que foi aprovado por unanimidade em consonância com §7º do item 3 da Instrução normativa 003/2023 - Estabelece critérios para comprovação de proficiência Língua Estrangeira no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharias de Materiais da UNIFAL/MG. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 16:16, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Rodrigo Sorce, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neide Aparecida Mariano, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Giraldo Andrade, Presidente**, em 17/06/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Vivas, Professor do Magistério Superior**, em 25/06/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1438570** e o código CRC **16CDE0A0**.

Referência: Processo nº 23087.001225/2025-32

SEI nº 1438570